



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.883 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **MARILENE DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, a partir de 01 de setembro de 2014 com o término em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
